



PORTARIA N° 160 - DG/IFAM/CPRF, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO os Art. 77 e Art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a orientação expedida por esta Diretoria Geral para que todos os servidores realizassem o cadastramento das férias referentes ao exercício de 2025 no sistema SOUGOV;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação para que o período de gozo seja reprogramado em conformidade com o interesse da administração e as normas vigentes.

CONSIDERANDO o e-mail institucional do servidor no dia 15 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art.1º REPROGRAMAR o período de usufruto de férias do servidor CARLOS DARLON GUIMARAES PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1943797, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Presidente Figueiredo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, para o período **24 de julho de 2025 a 07 de agosto de 2025 (15 dias)**

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023